



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **002/2019- FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para equipamentos odontológicos e de enfermagem em atenção básica e programas das Unidades do Fundo Municipal de Saúde e mobiliário em geral e informática para as Secretarias Municipais de Agricultura, Administração, Educação e Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Unid	Quant	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
15	Und	01	<p>COMPUTADOR com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Processador: Conjunto de instruções de 64-bit, litografia de 14nm, 04 núcleos físicos, frequência nominal de 3.6 GHZ, 6 MB de cache, TDP máximo de 65W, possuir gráficos integrados, suportar memória DDR4, possuir tecnologia de virtualização (Processador de referência "Intel Core i3-8100");</p> <p>Placa mãe: Soquete 1151. Memória RAM: 4 GB DDR 2133 Mhz. Disco rígido: armazenamento SSD 240 GB</p> <p>Gabinete: compatível com a placa mãe e demais hardwares presentes no conjunto, permitir fonte de alimentação na parte traseira do gabinete, cor preto, formato torre, possuir botão liga/desliga, possuir botão reset, possuir led indicador de computador ligado, possuir led indicador de uso de disco;</p> <p>Fonte de alimentação: 350 w de potência.</p> <p>Caixa de som: cor predominante preta, 02 canais, 2W RMS de potência, Conector P2 estéreo de 3,5mm, alimentação via porta USB, controles de liga/desliga e volume; da mesma marca do fabricante do computador, não sendo aceite regime OEM.</p> <p>Mouse: tipo óptico, cor predominantemente preta, conexão USB, resolução 1000dpi, da mesma marca do</p>	PCTOP	2.569,00	2.569,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

		<p>fabricante do computador, não sendo aceite regime OEM</p> <p>Teclado: cor preta, conexão USB, padrão ABNT2, 107 teclas, da mesma marca do fabricante do computador, não sendo aceite regime OEM.</p> <p>Monitor: 18,5 "Sistema LED em cores Tamanho da imagem visível 409.8x230.4(mm2) Distância entre pixels 0.3mm(H) x 0.3 mm(V). Vídeo Interface analógica RGB Número de cores 16.7 milhões de cores Frequência de varredura vertical 50 Hz – 76 Hz. Resolução predefinida ótima 1366 x 768 Conector de entrada D-Sub de 15 pinos / VGA Sinal de vídeo de entrada Analógico: 0,7 V p-p (padrão), 75 ohms Alimentação 100-240V~, 50/60Hz Furação Vesa Sim 100x100 mm Tempo de resposta 2ms Brilho 250 cd/m² Tipo de conector D-Sub; Monitor deverá ser da mesma marca do fabricante do computador, não sendo aceite regime OEM.</p> <p>Sistema operacional: Microsoft Windows 10 PRO (64-bit), no idioma Português-BR, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso.</p> <p>Suíte Office: Office Home and Business 2019, no idioma Português-BR, instalado, com sua respectiva licença permanente de uso.</p> <p>Garantia e assistência técnica "on site" de 12 meses comprovada através de declaração do fabricante, no momento da proposta comercial. CM</p>			
--	--	--	--	--	--

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 002/2019 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 22 de Agosto de 2019.

Nome da Empresa: JP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 31.552.188/0001-04

Representante legal da Detentora da Ata: Jorge José Pawlowski

CPF: 523.015.590-68

Marcelo Minks

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

CONTRATANTE